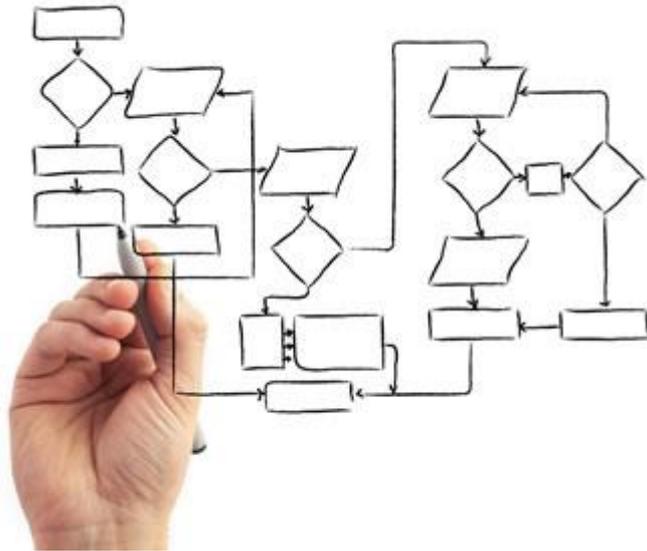




**Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Corregedoria**



Panorama do Estoque de Processos com 60 dias ou mais, sem movimentação

Setembro de 2023

Monitoramento do Estoque de Processos com 60 dias ou mais, sem movimentação

Em cumprimento ao quanto estabelecido na Resolução Normativa nº 117/2022, que aprovou as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2023, foi realizado o levantamento dos processos atuados neste Tribunal e que se encontram há mais de 60 dias sem movimentação nas unidades do TCE/BA¹.

Os Relatórios emitidos pelo Sistema Proinfo utilizaram como data-base 29/09/2023, tendo adotado as seguintes premissas para extração das informações: **processos em andamento e não julgados, agrupados por natureza, situação, Relator, colegiado, localização e tempo (dias).**

Da análise realizada no âmbito da Corregedoria, acerca dos dados disponibilizados pelo sistema ProInfo, foram extraídas as informações consideradas mais relevantes sobre o panorama processual. Vejamos:

- Em setembro de 2023, o estoque de processos com 60 dias ou mais, sem movimentação na Corte de Contas, alcançou o montante de 285 processos, representando 26% do estoque processual do Tribunal (1.104).
- Dos 285 processos sem movimentação, 84% refere-se a processos das Câmaras (1ª e 2ª), enquanto 16% está relacionado a processos do Plenário.
- 54% dos processos sem movimentação referem-se a Prestação e Tomada de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Municípios.
- Dos 285 processos sem movimentação, 78,95% encontram-se parados entre 60 e 365 dias, enquanto 54 processos (21,05%) estão inertes por período superior (entre 366 dias e 1.825 dias).

Nesse contexto, apresentamos o resultado dessa análise por meio de tabelas e gráficos, de modo a ilustrar as informações aqui destacadas. Vejamos:

¹ Iniciativa Operacional: IO.3.3.12 Elaborar Relatório de processos com mais de 60 dias sem movimentação nas unidades do TCE/BA. Disponível em: https://www.tce.ba.gov.br/images/legislacao/resolucoes_normativas/resolucao_117_2022.pdf

**Processos com 60 dias ou mais, sem
movimentação no TCE
Referência/mês: setembro-2023**